



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.283
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.531 DE
20/04/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.657.362,58** (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| | (+) | E S P E C I A L | R \$ (Reais) |
|---|-------------|--|---------------------|
| .02.05 | | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.02 | 0034 | INVESTIMENTOS FINISA – OPERAÇÃO DE CREDITO | |
| 10.301.0034.1049 | | CONSTRUÇÃO PSF – FINISA | |
| (626) 4.4.90.51.01 | 07.50 | Obras e Instalações | 811.631,00 |
| .02.07 | | SECRET INFRAESTRUT. URB. E SERVIÇOS | |
| 02.07.01 | | MANUT DE INFRAESTRUTRA, URB. E SERVIÇOS | |
| 15.452.0018.1.095 | | INSTALAÇÃO DE PLAYGRAND E EQUIP. GINÁSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS | |
| (627) 4.4.90.51.00 | 01 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 15.452.0018.1.096 | | REFORMA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL | |
| (628) 4.4.90.51.00 | 01 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| .02.10 | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 02.10.05 | 0033 | MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 15.451.0033.1044 | | ILUMINA-FINISA | |
| (629) 4.4.90.51.01 | 07.50 | Obras e Instalações | 705.731,58 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO | | | 1.667.362,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$.100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|---------------------------------|--|-------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| .02.05 | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.01 | GESTÃO DO SUS | |
| 10.122.0011.2.070 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | |
| (176) 3.3.90.32.01 | 01 Material de Distribuição Gratuita | 100.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 100.000,00 |

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.517.362,28** (um milhão e quinhentos e dezessete mil reais e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial - Contrato de Financiamento.

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Fátima
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa